



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto n.º 1.743.

Institui a "Semana do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o transcurso do 99.º aniversário de emancipação política de Santa Cruz do Sul, no dia 28 de setembro próximo;

CONSIDERANDO o fato histórico como momento oportuno para reavivar e celebrar os feitos da emancipação, associando-se aos atos comemorativos e obras municipais, e

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as artes, o folclore, a agricultura e a pecuária de nosso Município,

DECRETA:

Artigo 1.º - É instituída a "Semana do Município", compreendida no período de 24 de setembro a 02 de outubro, com a finalidade de celebrar os feitos da emancipação política de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2.º - A programação dos atos comemorativos da "Semana do Município" será articulada pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Obras e Viação e da Agricultura, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal do Turismo.

Parágrafo Único - São incluídas na programação atos cívicos, culturais e recreativos, esportivos, exposição e feiras, bem como inauguração de obras municipais.

.....



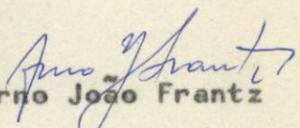
# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

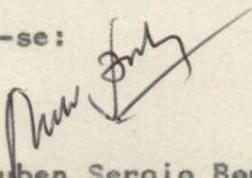
Artigo 3.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.700, de 10 de agosto de 1976.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 1977.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se:

  
Ruben Sergio Borba  
Secretário Municipal da Administração



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto n.º 1.743.

Institui a "Semana do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o transcurso do 99.º aniversário de emancipação política de Santa Cruz do Sul, no dia 28 de setembro próximo;

CONSIDERANDO o fato histórico como momento oportuno para reavivar e celebrar os feitos da emancipação, associando-se aos atos comemorativos e obras municipais, e

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as artes, o folclore, a agricultura e a pecuária de nesse Município,

DECRETA:

Artigo 1.º - É instituída a "Semana do Município", compreendida no período de 24 de setembro a 02 de outubro, com a finalidade de celebrar os feitos da emancipação política de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2.º - A programação dos atos comemorativos da "Semana do Município" será articulada pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Obras e Viação e da Agricultura, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo Único - São incluídas na programação atos cívicos, culturais e recreativos, esportivos, exposição e feiras, bem como inauguração de obras municipais.

.....



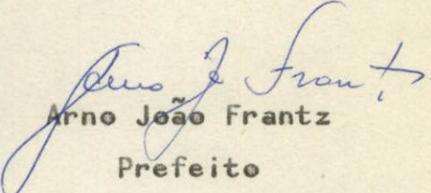
# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

Artigo 3.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.700, de 10 de agosto de 1976.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 1977.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se:

  
Ruben Sergio Borba  
Secretário Municipal da Administração